

ATA VI

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - Jardineiro (Ref.ª A), Motorista (Ref.ª B), Pintor (Ref.ª C) e Serviços Gerais (Ref.ª D).

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 16,00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de São Teotónio.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Jorge Manuel Inácio, na qualidade de Presidente; Maria José Oliveira dos Reis e Dilar de Jesus Guerreiro Duarte, ambas na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Convocatória para o método de seleção, Avaliação Psicológica – Ref.ª A, B e C;

PONTO II: Inexistência de candidatos – Ref.ª D;

PONTO III: Notificação aos candidatos.

PONTO I: Convocatória para o método de seleção, Avaliação Psicológica.

Iniciou-se a sessão tomando conhecimento que o método de Avaliação Psicológica será realizado por entidade especializada, conhecedora do contexto da Administração Pública, a empresa FAROTESTE – Avaliação Psicológica, uma vez que a DGAEP não tem disponibilidade para a aplicação do referido método de seleção.

Posto isto, conhecida a disponibilidade da referida entidade que realizará o método de seleção supramencionado, foi deliberado que o mesmo se irá realizar no dia 16 de maio de 2025, nas instalações de sede da Freguesia, sitas na Rua Luís de Camões, 7630-634 São Teotónio.

O júri deliberou elaborar as respetivas convocatórias para a Avaliação Psicológica (anexo), conforme indicações abaixo, que serão afixadas nas instalações e página eletrónica da Freguesia:

Ref.^a A:

Código do candidato	Nome do candidato	Horário
JFST_A01	António Manuel Alexandre	14h30

Ref.^a B:

Código do candidato	Nome do candidato	Horário
JFST_B01	Mário José da Silva dos Santos Dias	14h45

Ref.^a C:

Código do candidato	Nome do candidato	Horário
JFST_C01	José Luís da Costa Fernandes	15h00

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Inexistência de candidatos – Ref.^a D.

Considerando que nenhum dos candidatos da ref.^a D foi aprovado na Prova de Conhecimentos na Ref.^a D (Serviços Gerais) e que já decorreu o prazo de audiência prévia aos mesmos e nenhum se pronunciou, este júri irá remeter ao Órgão Executivo da Freguesia de São Teotónio, uma informação comunicando a inexistência de candidatos para o posto de trabalho em questão bem como a documentação inerente à referência em causa, a fim de a mesma ser homologada.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Notificação aos candidatos.

No seguimento dos pontos anteriores, este júri deliberou notificar os candidatos sobre a convocatória para a Avaliação Psicológica e dos locais de publicitação das respetivas convocatórias, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17,15 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexos:

- Convocatória para a concretização da Avaliação Psicológica (Refs. A, B e C).

O Júri






